SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 319, DE 23 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 19 de maio de 2008, por necessidade do serviço, as férias da servidora Daniella Pádua Lopes, matrícula S048229, com exercício na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

JOÃO DO CARMO BOTELHO FALCÃO

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br